

Ofício nº 023/2017- BMF/ANAUNI

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Brasília/DF - CEP: 70.160-900

Assunto: Regime de Tramitação do PLP 337/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

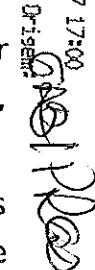
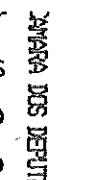
A Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, entidade de classe representativa da carreira de Advogado da União, cumprimentando-o cordialmente, vem expor e ao final requerer o que segue:

Referenciamos-nos ao PLP 337, de 2017, de origem do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União”.

Apresentado em 03 de janeiro de 2017, distribuído para exame nas Comissões Técnicas: do Trabalho e de Constituição e Justiça, imaginávamos que o PLP 337, de 2017, seguiria seu curso normal com a democrática possibilidade das partes interessadas promoverem amplo debate sobre o mesmo, alertando para as inconstitucionalidades nele contidas, para os desarranjos administrativos e funcionais e, por fim, mas sem esgotar o elenco de inconsistências, expor claramente o prejuízo para a autonomia e a independência das autarquias e das fundações federais, das universidades e das agências reguladoras, inaugurando no país, em pleno regime democrático, o pensamento jurídico único sob domínio da AGU.

Se após todos os debates ainda assim a Câmara dos Deputados houver por livre escolha aprovar a proposta, pelo menos teria sido concedido às partes o direito de democraticamente se manifestarem.

Entretanto, para nossa surpresa, tão logo se iniciou a tramitação foi protocolado Requerimento para tramitação do PLP em regime de URGÊNCIA, pondo em risco – se aprovado – o necessário e profícuo debate que é a marca dos parlamentos em regime democrático.

Secretaria-Geral da Mesa SERG 13/Fev/2017 17:00
Ponto: 1/00 Ass.:
Assinatura: 
Data: 13/02/2017
Assinatura: 
Data: 13/02/2017
Assinatura: 
Data: 13/02/2017

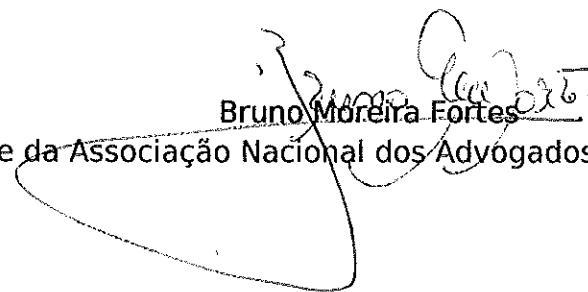
02122563



Rogamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine o arquivamento do Requerimento de Urgência e, como passo inicial, determine o exame do PLP 337, de 2017, a uma Comissão Especial, para que o amplo debate honre a tradição democrática dessa Casa.

Cumprimentado Vossa Excelência, subscrovo-me na condição de presidente da ANAUNI, em nome dos Advogados da União de todo o país, certo do atendimento do nosso pleito.

Respeitosamente,



Bruno Moreira Fortes

Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI

685/17

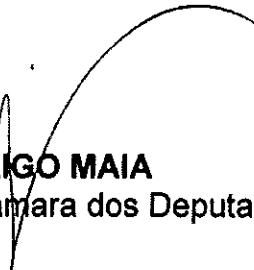


PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 23/2017, da Associação Nacional dos Advogados da União. Encaminha solicitação de arquivamento do Requerimento de Urgência n. 5911/2017 e de constituição de Comissão Especial para examinar o Projeto de Lei Complementar n. 337/2017.

Em 24/03/2017

Encaminha-se, por cópia, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde tramita o Projeto de Lei Complementar n. 337/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 73212 - 1